



## Projeto de Lei nº 019/2023

*“Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e da outras providências”.*

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único – os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone “Conselhos Municipais” no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) – Site: [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)



03

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Calçado, 04 de setembro de 2023.

  
Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini

Janaina Beline





## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

### PARECER JURÍDICO

#### PROJETO DE LEI N.º 019/2023.

Diante da obrigatoriedade de confecção de parecer jurídico em todos os Projetos de Lei a serem votados pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, conforme resolução n.º 349/2023, passo a análise do Projeto de Lei n.º 019/2023, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal, e dá outras providências.

#### - DA CONSTITUCIONALIDADE E DA LEGALIDADE:

O projeto em análise, de autoria da vereadora Janaína Luzia Pimentel Passalini, tem como finalidade a divulgação, por meio da internet, dos dados dos Conselhos Municipais, na página oficial da Prefeitura e na Câmara Municipal de São José do Calçado. Este projeto está alinhado com o propósito de garantir a transparência nas ações públicas.

Portanto, entendo que o projeto é compatível com a legalidade, com a devida ressalva de que este parecer possui caráter estritamente técnico e não abrange outras considerações. A análise aprofundada de outras questões caberá às comissões responsáveis por avaliar o projeto em sua totalidade.

São José do Calçado/ES, 06 de setembro de 2023.

  
SAMIRA PIMENTEL MANGARAVITE  
ASSESSORA JURÍDICA